



Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

Lei nº 050/04

*“Altera a Lei Municipal nº 041/2003 de 28/10/03 e”  
Dá outras providências ““.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão aprovou e Eu, **RAIMUNDO PIMENTEL FILHO**, sanciono a seguinte Lei.

Considerando que a Quadra Poliesportiva Municipal, deverá ser mais bem aproveitada pelos educandos e a comunidade de nosso Município;

Considerando que a Quadra Poliesportiva será utilizada, também, para eventos sócio-culturais,

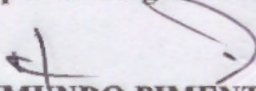
**RESOLVE**

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 041/2003 de 28 de outubro de 2003.  
“Art. 1º - Fica criada e denominada a Quadra Poliesportiva que passará a ter a seguinte denominação”:

**“CENTRO EDUCATIVO E CULTURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
PROFESSORA NÍVIA AMARAL”**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 31 de maio de 2004.

  
**RAIMUNDO PIMENTEL FILHO**  
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão